



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO 08/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação da candidata Marcelle Ribeiro Colares, Inscrição nº 1899727, Cargo Técnico em Enfermagem, Nota 56,00 Classificação 8º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja CONVOCAÇÃO se deu através do Edital nº002/2023, Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629 de 27 de Dezembro de 2023, resolve CONCEDER em uma única vez a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 30 (trinta) dias, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023 e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Marcos Paiva Freitas
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **269617** e o código verificador **18511B86**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	25/01/2024	269621

Docto ID: 269617 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO

Ao Sr.
Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste
Itapuã do Oeste/RO

REF.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE DO
CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 127/2015.

Eu, MARCELLE RIBEIRO COLARES (nome completo sem
abreviações), de nacionalidade BRASILEIRA, RG 781 533,
órgão emissor SSP/RO, CPF 750.159 602-63, candidato(a) aprovado(a) no Concurso
Público do Município de Itapuã do Oeste, Inscrição nº 1899727 Cargo Tec. Enferm. e
Classificação 8º lugar, conforme homologação do Edital nº 001/2023 e suas alterações.
Venho pelo presente instrumento **REQUERER** de Vossa Excelência, a **PRORROGAÇÃO
DE PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS**, para a posse do referido cargo, conforme **EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**, Publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - **Edição Nº 329** de 27 de
Dezembro de 2023, nos termos do **art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril**
de 2015, em razão de EXAMES (justificar o motivo), conforme dispões sobre o
Regime Jurídico dos Servidores públicos de Itapuã do Oeste/RO.

Por fim, declaro ter ciência de que, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores
Públicos Municipal a Lei Complementar nº 127/2015, uma vez esgotado o novo prazo da
prorrogação sem que tenha me apresentado para tomar posse, caracteriza desistência e
perderei o direito ao concurso.

Nestes termos;
Pede e,
Aguarda deferimento.

Itapuã do Oeste/RO 22 de Janeiro de 2024.

Marcelle Ribeiro Colares
Candidato(a) Inscrição nº 1899727





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	de Prorrogação	25/01/2024

ID: **269621**

CRC: **EB5800CF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SAMARA RAMOS DOS SANTOS**

Criação: **25/01/2024 09:33:11** Finalização: **25/01/2024 09:33:31**

Processo



Documento



MD5: **D1DC76B9F284724BD6DF3CB41CDBF47E**

SHA256: **D2F12CA076B4A1024C975E79542D095AFCE9D4763F22AC3E6D4889C44D144371**

Súmula/Objeto:

Conceder prorrogação de prazo para a senhora Marcelle Ribeiro Colares

INTERESSADOS

GABINETE SEMAP

25/01/2024 09:33:11

ASSUNTOS

PUBLICACAO

25/01/2024 09:33:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO

25/01/2024

269617

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 269621 e o CRC EB5800CF.